|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | -  |
| **INTERESSADO** | CEP |
| **ASSUNTO** | Aprovação do conteúdo de orientação direcionado aos organizadores de Mostras de Arquitetura, Design de Interiores e Similares e do conteúdo direcionado aos profissionais participantes das mesmas. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 89/2019 – CEP-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 08 do mês de agosto de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o previsto no Item 2 da Deliberação nº 73/2019 – CEP-CAU/SC que determina a elaboração de dois manuais contendo às orientações relacionas a mostras, feiras e eventos, sendo um direcionado aos profissionais Arquitetos e Urbanistas e outro direcionado aos organizadores.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar o conteúdo de orientação direcionado aos organizadores de Mostras de Arquitetura, Design de Interiores e Similares e o conteúdo direcionado aos profissionais participantes das mesmas.

2 – Encaminhar consulta a agência responsável pela publicidade e design gráfico para elaboração de arte e conteúdo gráfico para gerar versão digital e impressa do mesmo.

3 – Revogar a deliberação nº 09/2018 da CEP/SC e o documento de Orientações aos Profissionais participantes de Mostras de Arquitetura no estado de Santa Catarina;

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins; Carolina Pereira Hagemann e Maurício André Giusti.

Florianópolis, 08 de agosto de 2019.

**Everson Martins** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**Carolina Pereira Hagemann**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

**Maurício André Giusti** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro suplente